



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA
TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Ano Letivo 2021/2022 – Horário n.º 43

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º28/2017, de 15 de março, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na página oficial da DGAE (aplicação SIGRHE), para suprir necessidades temporárias de serviço de técnico especializado, para o seguinte horário:

Modalidade	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Horário (n.º de horas)	35 horas
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura
Caracterização das funções	Desempenho de funções de técnico especializado para desempenho de funções em terapia ocupacional
Requisitos de admissão	Curso Superior em Terapia Ocupacional ou Psicomotricidade



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

1. O prazo para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis contados a partir da validação do horário pela DGAE.
 2. Documentos a apresentar (durante os três dias de apresentação das candidaturas):
 - 2.1. Portefólio
 - 2.2. Grelha resumo Excel, que consta junto ao aviso de abertura do concurso no site da escola – <https://amareleja.edu.gov.pt>.
 - 2.3. Comprovativos das informações dadas na folha resumo em Excel – **habilitações académicas, classificação da habilitação académica, tempo serviço, projetos dinamizados (máximo 4 projetos), e formação profissional (máximo 4 ações).**
- Nota:** Não são considerados documentos que não estejam relacionados com os dados lançados na folha resumo em Excel.
3. O portefólio não deverá ultrapassar quatro páginas A4, com letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
 4. A documentação a apresentar para efeitos do concurso deve ser enviada para o e-mail secretaria@aeamareleja.pt.
 5. A entrevista de avaliação de competências realizar-se-á em calendário a enviar por correio eletrónico.
 6. Motivos de exclusão do concurso:
 - A não apresentação de qualquer documento referenciado nos pontos 2.1., 2.2. e 2.3. dentro do prazo referido no ponto 1.;
 - A não comparência à entrevista;
 7. Apenas serão contabilizados os aspetos referidos na folha Excel, referida no ponto 2.2., desde que as informações estejam devidamente documentadas.
 8. A lista unitária de ordenação final será publicada no site da escola e afixada em sítio visível nas instalações do agrupamento.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Concurso de Técnico Especializado

Critérios de seleção dos candidatos:

- a) Avaliação do portefólio com a ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%;
- c) Número de anos **completos** (1 ano = 365 dias) de **experiência profissional na área** com a ponderação de 35%.

a) Critérios de ponderação para análise do portefólio (30%)

- **Classificação académica – ponderação 8 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Classificação	Pontos
de 10,00 a 12,99	2
de 13,00 a 14,99	4
de 15,00a 16,99	6
de 17,00 a 20,00	8



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

- **Experiência profissional em escolas** (dias de serviço) – **ponderação de 7 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Dias de serviço	Pontos
até 364 dias	2
de 365 dias a 729 dias	3
de 730 a 1.094 dias	4
de 1.095 a 1.459 dias	5
de 1.460 a 1.824 dias	6
1.825 ou mais dias	7

MUITO IMPORTANTE:

As declarações de tempo de serviço devem referir o **início e o fim da prestação do serviço e a duração expressa em dias, sem o qual não serão consideradas.**

Não é considerada a atividade de formador, de estágios académicos, de serviço docente e serviço de voluntariado.

- **Projetos dinamizados pelo próprio, no âmbito das funções a desempenhar** (de 1 de setembro de 2018 até à presente data) - **ponderação de 8 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

2 pontos por cada projeto



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

• Formação realizada **diretamente relacionada** com das funções a desempenhar (de 1 de setembro de 2018 até à presente data), **ponderação de 7 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Horas de formação	Pontos
0 a 49 horas	1
50 a 99 horas	3
100 a 149 horas	5
Mais de 150 horas	7

NOTA: As declarações de formação profissional devem referir claramente **o tema, a duração em horas e estarem relacionadas com a profissão.**

Não são aceites estágios académicos, cursos de formadores, formação de formadores e voluntários. Qualquer documento é considerado apenas 1 vez. Por exemplo uma pós-graduação que entre na parte académica, já não será considerada na formação profissional.

b) Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%)

Conhecimento da realidade das necessidades educativas especiais	7%
Interesse e expectativa profissional	7%
Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
Conhecimentos profissionais revelados, inerentes à função	7%
Capacidade de argumentação	7%

NOTA: O candidato pode ser entrevistado quer presencialmente, quer através das tecnologias de comunicação.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

**c) N.º de anos de experiência profissional na área com a ponderação de 35 %
(a fornecer pela aplicação) - o valor a indicar pelos candidatos, deverá ser
comprovado por documentos a enviar no email solicitado**

Sem tempo de serviço	0 pontos
até 3 anos..... 1094 dias ...	5 pontos
de 3 a 5 anos 1095 a 1824 dias.....	10 pontos
de 5 a 7 anos..... 1825 a 2554 dias.....	15 pontos
de 7 a 9 anos.....2555 a 3284 dias	20 pontos
de 9 a 11 anos..... 3285 a 4014 dias	25 pontos
de 11 a 13 anos..... 4015 a 4744 dias	30 pontos
13 anos ou mais de 13 anos..... 4745 dias ou mais.....	35 pontos

Nota muito importante: o tempo de serviço colocado na plataforma, deve ser arredondado por defeito.

O valor indicado na plataforma será confrontado com o valor declarado na folha em Excel (neste caso expresso em dias – 1 ano = 365 dias).

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1.º) Candidatos com maior tempo de serviço prestado em escolas.
- 2.º) Candidatos com maior classificação académica (licenciatura).
- 3.º) Área de residência

Amareleja, em 20 de janeiro de 2022

O Diretor
